



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023/2011

Senhores Vereadores:

“A morte é um mistério...É difícil compreende-la...É muito mais difícil ainda aceitá-la. Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória, também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.

Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso adeus. Transforma a dor da perda em esperança.

No reino de Deus há muitas moradas, e um dia nos encontraremos face a face com Ele, no grande por do sol da eternidade.”

Muitas vezes não encontramos palavras para expressar nossos sentimentos sejam eles nos momentos de alegrias, sejam nos momentos de dor.

Outras tantas vezes, as palavras também nos fogem, quando desejamos descrever alguém, principalmente quando esse alguém já não se encontra mais no nosso meio, e quando viva, deu à sua vida e à vida de toda Jaguariúna, um sentido especial!

É esta a sensação que tenho, neste momento, para transmitir num papel em branco, o significado da vida da nossa sempre estimada senhora Adna Hossri Faria; o que ela representou para cada cidadão deste Município, no dia a dia em particular, e no dia a dia, como Vereadora desta Casa de Leis, nos anos de 1993-1996, 1997-2000 - Décima e Décima-Primeira Legislaturas, respectivamente. Soube no mundo da política, valorizar seus amigos e respeitar seus adversários, e assim também foi tratada, com dignidade e muito respeito.

Acredito que cada pessoa que teve a honra de conhecer a Senhora Adna, jamais se esquecerá do seu jeito nobre de tratar a todos, do seu sorriso largo e expressão marcante, do seu coração enorme e humilde, enfim, da sua bondade para com o próximo, sem distinção de cor, raça ou nível social.

Sem dúvida nenhuma, posso afirmar que a Senhora Adna Hossri Faria, foi uma dama na nossa sociedade e no seio da sua família, mas não uma dama que se colocava para ser servida, e sim para servir, a todos e a tudo, por toda a sua vida.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 023/11

Esta Câmara Municipal teve o enorme prazer de ser um pouco “família” da Senhora Adna, enquanto Vereadora, e sempre sua amiga, nos longos anos da sua vida, portanto, não poderia jamais deixar de expressar seu sentimento de dor por tamanha perda, com o seu falecimento, e diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar de pelo falecimento da Sra. Adna Hossri Faria, acontecido em 02 de abril corrente, aos 75 anos de idade.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhada esta Moção à família enlutada, com nossa sincera intenção para que Deus, Pai de bondade, derrame sobre todos, as bênçãos necessárias para seguirem a vida, amparados nos exemplos que a senhora Adna Hossri Faria deixou.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de abril de 2011

Ass.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de abril de 2011.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente